



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

**ATA - TRE/PRE/DG/SGP/GABSGP**

ATA DE REUNIÃO		1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do exercício de 2024		
DATA	HORÁRIO		LOCAL	COORDENADOR DA REUNIÃO
	Início	Fim		
17/04/2024	9h	10h	Sala de Reuniões do Google Meet	Walber Joaquim dos Remédios - Secretário de Gestão de Pessoas

**PAUTA**

Atualização do comitê sobre as ações em andamento, relacionadas à área de gestão de pessoas

**PARTICIPANTES**

NOME	LOTAÇÃO	EMAIL
Walber Joaquim dos Remédios (membro titular e coordenador do Comitê)	SGP	wremedio@tre-pa.jus.br
Patrícia Guimarães Rocha de Saboya (membro titular)	GABPRE	patriciasaboya@tre-pa.jus.br
Renato de Albuquerque Neves	COTEP	rneves@tre-pa.jus.br
Ingrid Agrassar Moraes	CODES	iagrassar@tre-pa.jus.br
Sandro Silva dos Santos (membro titular)	79ª Zona Eleitoral	sandrosantos@tre-pa.jus.br
Kariny Fidelix Franco (membro suplente)	NSA	karinyfidelix@tre-pa.jus.br
Bruno Giorgi Almeida e Silva (membro titular)	CRE	bsilva@tre-pa.jus.br
Michele Baptista Luiz de Melo e Silva (convidada)	SGP/ASGP	mluiz@tre-pa.jus.br
Rosana de Nazaré Menezes Matos (convidada)	SGP/CODES/SDESP	rmatos@tre-pa.jus.br

**REGISTROS:**

O Secretário de Gestão de Pessoas, Walber Remédios, iniciou a reunião dando boas vindas a todas e todos e apresentando a pauta da reunião, composta pelos seguintes itens:

- Processo de movimentação interna de servidoras e servidores
- Programa de Reconhecimento e Valorização de Servidoras e Servidores
- Equipe de mediação / conciliação

Ressaltou, inicialmente, a ausência justificada da servidora Hérica Sodré, Secretária de Planejamento, por estar em viagem a serviço do Tribunal. Em seguida, expôs sobre o Processo de movimentação interna de servidoras e servidores, esclarecendo que trata-se da iniciativa estratégica "Implantar procedimentos estruturados para identificar os motivos dos pedidos de desligamento e movimentação interna das(os) trabalhadoras(es) da organização" constante do Plano Tático da Secretaria de Gestão de Pessoas, vinculada ao Plano Estratégico de Gestão de Pessoas do Tribunal. O processo foi estruturado e resultou na Portaria TRE-Pa nº 22.977/2024. Em seguida, apresentou o fluxo do processo, destacando que ao final será encaminhado ao(à) servidor(a) e à chefia imediata da unidade de origem formulário eletrônico visando à identificação dos motivos da movimentação ou desligamento.

Acerca do Programa de Reconhecimento e Valorização de Servidoras e Servidores, o Secretário destacou que o programa está sendo estruturado e alinhado aos seguintes princípios: a) valorização da pessoa, b) Desempenho profissional, c) Comprometimento com os objetivos institucionais, d) Incentivo ao desenvolvimento profissional e e) Transparência nas ações de reconhecimento. Esclareceu que alguns projetos já estão incorporados ao programa e em execução, tais como: 1. Reconhecimento ao tempo de serviço prestado; 2. Medalha do Mérito Eleitoral 2 - Categoria Servidor; 3. Participação das zonas eleitorais em eventos institucionais; 4. Ação de valorização de Servidoras(es) aposentadas(os). Em seguida, destacou a implantação de novo projeto ao programa, que trata da Concessão de incentivos institucionais. Tal projeto visa conceder determinados incentivos, previamente definidos, aos servidores que se destacarem em diversas atividades, a exemplo de participação em comissões e comitês, fiscalização de contratos, atuar como facilitador interno não-remunerado, etc, através de um sistema de pontuação. Após a exposição, o servidor Bruno Giorgi destacou como positiva a iniciativa, e sugeriu que o a definição das atividades a serem contempladas para fins de pontuação sejam objeto de debate pelos membros do Comitê, sugestão apoiada pelo servidor Sandro Santos. Nesse sentido, o Secretário informou que a ideia é compartilhar com todos a minuta do projeto, estabelecendo, oportunamente, um prazo para manifestação e sugestões de melhoria.

Ao final, o SGP destacou que está sendo proposta a criação de uma equipe própria de Mediação de Conflitos e Conciliação, que possa evitar, quando couber, a abertura de processo administrativo disciplinar, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, bem como atuar no apoio ao programa de acompanhamento da(o) servidor(or), no caso de identificação de fatores que interfiram no pleno desempenho laboral e nos casos em que for demandado pela Administração. Ressaltou que a proposta decorre do plano de melhoria resultante da pesquisa sobre assédio e discriminação conduzido pela Secretaria de Auditoria. A servidora Kariny Fidelix questionou sobre a possibilidade de se estabelecer convênios com profissionais da área, para serem contratados sob demanda, tendo sido esclarecido pelo SGP que essa ideia ainda é tema de análise pela Secretaria, em processo próprio demandado pela SAMOS..

O servidor Sandro Santos tomou a palavra para expor alguns aspectos relacionados aos servidores das zonas eleitorais, destacando: que há insatisfação demonstrada por alguns servidores quanto ao suporte relacionado à infraestrutura dos cartórios; o fato de o teletrabalho não contemplar as zonas eleitorais; a limitação do alcance do plano de saúde ao atendimento nos interiores. Destacou, ainda, no contexto do processo de movimentação interna de servidoras e servidores, que é importante a pesquisa, porque entende que um dos motivos para os pedidos de desligamento de servidores seria a insatisfação com o trabalho nos cartórios do interior do Estado.

Nada mais havendo, às 10 h deu-se por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **KARINY FIDELIX FRANCO, Analista Judiciário**, em 22/04/2024, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GUIMARAES ROCHA DE SABOYA, Chefe de Gabinete**, em 22/04/2024, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **INGRID AGRASSAR MORAIS, Coordenadora**, em 22/04/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SILVA DOS SANTOS, Chefe de Cartório**, em 22/04/2024, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES, Coordenador**, em 25/04/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA, Assessora**, em 26/04/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002339826** e o código CRC **BFC398C4**.

---